Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0235
06 JUL 2022
Fls.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 85/2022

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ***solicitando informações a respeito das mudanças realizadas nos serviços do transporte público do Município de Piraí no dia 1º de julho de 2022 entre outras informações e também junto ao Detro.***

INFORMAR AS SEGUINTES QUESTÕES

1 - Informar qual foi o estudo técnico realizado junto a empresa responsável pelo transporte público municipal e intermunicipal (buscar essas informações junto ao Detro) para alterar os horários dos ônibus de Piraí na linha Piraí x Barra Mansa?

1.1 Informar quem realizou esse estudo? Enviar documentos.

1.2 Embasado em que? Enviar documentos.

2 - Em quais meios de comunicação foi informado a população de Piraí sobre as mudanças realizadas no transporte público, e com que antecedência?

3 – Foi realizado alguma Audiência Pública ou reuniões para ouvir a população para alterar os horários?

3.1 As Associações de Moradores foram comunicadas? Se sim, de que forma?

3.2- Onde foram realizadas as reuniões?

3.3 Quais as datas?

3.3 -Quem estava presentes?

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

4 – Porque a Comissão de Transporte da Câmara Municipal não foi comunicada dessas alterações uma vez que, se colocou à disposição para colaborar com quaisquer mudanças de melhorias?

5 – Porque a Viação Barra do Piraí não executa o serviço de transporte de passageiro sabendo que a mesma é detentora do serviço municipal, pois foi a vencedora no último Ato licitatório?

5.1 - Como a Viação Barra do Piraí não executa o serviço municipal de transporte de passageiro, qual é o documento autorizativo e/ou informativo da Prefeitura para que a Viação Cidade do Aço execute o serviço da Linha Arrozal x Piraí? Se sim, enviar cópia dos documentos. Se não, qual a ação que a Prefeitura irá tomar mediante tal fato irregular ?

5.2- Se existe um contrato de subconcessão de serviço de transporte municipal da Viação Cidade do Aço e outras, solicitar que a empresa apresente a cópia desse contrato de subconcessão. Essa pergunta novamente se requer por falta de resposta de requerimento anterior.

6 – Porque não é implantado a Tarifa Única "com preço justo" no território Municipal de PIRAÍ como é feito em todas as cidades do Brasil?

7 – Com a mudança realizada os munícipes que são usuários do Tarifa Legal foram prejudicados, em especial os moradores da estrada João Brito Junior e funcionários que trabalham nas empresas às margens da Via Dutra, no território de Arrozal. Qual é a forma e quando será resolvido essa situação?

8 – A integração que está sendo feita com os usuários do transporte em Arrozal para Volta Redonda/Barra Mansa não funcionou em nenhum momento desde o primeiro dia da mudança (1º de julho). Qual a proposta para solucionar este problema?

9 – Solicitar junto ao Detro quais são de fato os horários e o itinerários especificados da linha Piraí x Barra Mansa?

10 – Quais os horários (SOMENTE OS HORÁRIOS) registrados na Prefeitura de todo o serviço municipal e os seus respectivos itinerários?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de julho de 2022

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500